

neoennergia.coelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 ANA GRASIELE NEVES BATISTA
 CPF: 048.246.865-39
 ENDEREÇO:
 PQ SAO CRISTOVAO 09 ZZZ
 RUA 01 QDA 19
 SAO CRISTOVAO/SALVADOR
 41500-610 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10033602

CÓDIGO DO CLIENTE
7018011497



NOTA FISCAL Nº 653643073 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2922 1115 1396 2900 0194 6600 0653 6430 7320 3759 3952
 Protocolo de autorização: 3292200018543780 - 24/11/2022 às 17:05:39

REF:MÊS/ANO 11/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 86,96	VENCIMENTO 01/12/2022
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

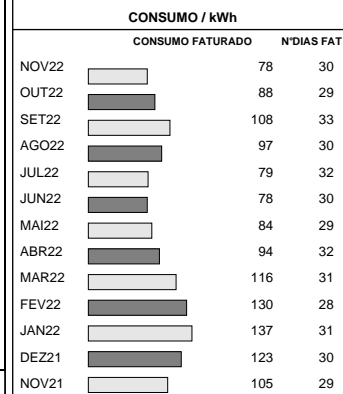
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 25/10/2022	LEITURA ATUAL 24/11/2022	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 26/12/2022
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	78,00	0,61777948	48,18	2,42	48,18	18,00	8,67	0,47560000	PIS	61,95	1,09	0,67
Consumo-TE	kWh	78,00	0,35080102	27,36	1,37	27,36	18,00	4,92	0,27016000	COFINS	61,95	5,04	3,12
Illum. Púb. Municipal				4,92						ICMS	75,54	18,00	13,59
JurosCOSIP				0,15									
MultaCOSIP				0,98									
Multa-NF 626016114				1,52									
Juros-NF 626016114				2,41									
IPCA-NF-626016114				1,44									
TOTAL				86,96									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1124032047	Energia Ativa	Único	23.208,00	23.286,00	1,00000	78,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 09/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
01/11/22	24/11/22	98,83	03/10/22	24/11/22	124,37
31/08/22	24/11/22	109,28			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

11/2022	CÓDIGO DO CLIENTE 7018011497	VENCIMENTO 01/12/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 86,96
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83850000008 869600300070 018011497214 017855556530



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANA GRASIELE NEVES BATISTA
ENDEREÇO:
PQ SAO CRISTOVAO 09 ZZZ
RUA 01 QDA 19
SAO CRISTOVAO/SALVADOR
41500-610 SALVADOR BA